



## ATA DE REUNIÃO INMETRO

Identificação da Reunião

Página 1 de 7

### ENCONTRO TÉCNICO DIMEL E RBMLQ-I

Número/Ano: 030/2014

Data: 1 de agosto de 2014

Início: 7 de abril de 2014

Término: 9 de abril de 2014

Local: Hotel Alta Reggia Plaza – Curitiba – PR

#### Presentes:

Conforme lista de presença.

#### Redator:

Raphael Fernandes Gomes – Dimel/Samel – (21) 2679-9824 – rfgomes@inmetro.gov.br

### Assuntos Tratados

#### **07 de abril de 2014**

O Sr. Luiz Carlos Gomes, Diretor de Metrologia Legal, iniciou o encontro dando boas vindas a todos e relatou sua expectativa com relação ao evento, agradecendo ao Dirigente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná (Ipem-PR), o Sr. Rubens de Camargo Penteado, pela parceria nesta edição do Encontro.

O Sr. Rubens cumprimentou a todos e disse sentir-se honrado em receber o evento em seu Estado, informando que a equipe do Ipem-PR não mediria esforços para melhor atender os participantes, ressaltando por fim, sua expectativa de uma semana proveitosa.

Antes de finalizar sua abertura, o Sr. Luiz Carlos Gomes relatou ainda que a Dimel, visando melhor aperfeiçoamento de suas atividades, estaria se reestruturando de forma que o Sr. Mauricio Evangelista assumiria um cargo de suporte à Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro (RBMLQ-I) dentro da Diretoria, enquanto o Sr. Alexandre Dias se tornaria seu chefe da Divisão de Supervisão em Metrologia Legal (Disme).

#### **Regulamentação Técnica Metrológica**

O Sr. Marcelo Castilho, chefe da Divisão de Articulação e Regulamentação Técnica Metrológica (Diant), apresentou a atualização do Plano de Ação de Regulamentação Técnica Metrológica (PARTM) desenvolvido pela Dimel, relatando o processo da análise de demanda, seus critérios e impactos, pontuando os instrumentos de medição demandados para regulamentação e o histórico das ações desenvolvidas pela Diant no PARTM 2010-2013.

A respeito da necessidade de revogação da portaria que envolve medição de leite, mencionada pelo Sr. Shiniti Honda, do Ipem-PR, o Sr. Marcelo Castilho informou que a Portaria Inmetro nº 080/86 foi discutida em um painel setorial sobre o tema, e que a mesma será revogada por gerar dúvidas em sua aplicabilidade, estando esta ação já definida no PARTM.

Ao questionamento do Sr. José do Patrocínio, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe (ITPS-SE), sobre o prazo estimado para o desenvolvimento de uma portaria, o Sr. Marcelo Castilho relatou que o mesmo gira em torno de 1,5 a 2 anos, relatando ainda que um fator

determinante para a sua concretização é a análise da demanda, onde são realizados o levantamento e a identificação do problema gerador da regulamentação, que dependendo de sua complexidade pode vir a estender o tempo de conclusão da ação.

Em resposta ao relato do Sr. Valmir Ditomaso, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo (Ipem-SP), sobre revogações de portarias de aprovação de modelos dos instrumentos de medição, o Sr. Luiz Carlos Gomes ressaltou que tal ação foi uma decisão da Procuradoria Federal (Profe), na qual se determinou não poder haver portaria de aprovação de modelo de instrumentos de medição não regulamentados, reforçando que esta ação havia sido discutida em Encontros Técnicos anteriores e que todos estavam de acordo por ser tratar uma questão jurídica.

Dando continuidade, o Sr. Marcelo Castilho apresentou a situação dos principais Projetos de Regulamentação Técnica Metrologia (PRTM), relatando as ações desenvolvidas e os prazos para as possíveis publicações.

Sra. Andréia Quintana, chefe da Divisão de Massa e Comprimento (Dimac), comentou sobre a revogação das Portarias de Aprovação de Modelo relativas aos instrumentos de medição sem regulamento técnico metrológico específico, conforme previsto na Portaria Inmetro nº 585/2012 e acordou divulgar um parecer através de Ofício Circular das ações que deverão ser adotadas, posteriormente a resposta da consulta realizada à Profe.

Finalizando a palestra, o Sr. Marcelo Castilho apresentou os planos de implementação que estão em construção, assim como os aprovados e em monitoramento.

### **Supervisão em Metrologia Legal**

O Sr. Alexandre Dias, chefe da Disme, fez um relato da atuação da Divisão, destacando que, para a independência e imparcialidade das ações nos processos de supervisão metrológica, algumas atribuições seriam retiradas de seu escopo, tais como: rastreabilidade dos padrões da RBMLQ-I; arqueação de tanques; e o suporte técnico.

Em resposta ao questionamento do Sr. Valmir Ditomaso, do Ipem-SP, sobre a necessidade do suporte técnico por parte dos órgãos da RBMLQ-I, o Sr. Luiz Carlos Gomes relatou que esta atividade será executada pela nova divisão de suporte à RBMLQ-I, gerenciada pelo Sr. Mauricio Evangelista, o qual terá o papel articulador dentro da Diretoria.

Em continuidade, o Sr. Alexandre Dias pontuou que os processos operacionais da Disme enquadrariam: autorização de empresas conforme Portaria Inmetro nº 400/2013; supervisão de atividades delegadas conforme convênio; vigilância de campo; exame de conformidade ao modelo aprovado; treinamento e qualificação de auditores e inspetores.

O Sr. Marcelo Castilho sugeriu que fosse alterada a nomenclatura da atividade “Exame de Conformidade ao Modelo Aprovado”, uma vez que está em dualidade com o nome de uma das atividades de verificação inicial, sugerindo como opção o termo “vigilância de mercado”.

Em conclusão a sua palestra, o Sr. Alexandre Dias apresentou o panorama atual da Supervisão em Metrologia Legal.

### Panorama da Auditoria Técnica

O Sr. Mauricio Evangelista relatou que, com base na nova proposta da Diretoria de separar a supervisão em metrologia legal do suporte à RBMLQ-I, ele deixaria de atuar na supervisão e se dedicaria a atuar no suporte, auxiliando a RBMLQ-I quando necessário.

Apresentou, ainda, Relatório de Auditoria Técnica (RAT) dos anos de 2011-2013, destacando o elevado número de não conformidades em aberto e de órgãos da RBMLQ-I que não apresentaram evidências ou corrigiram parcialmente as suas não conformidades.

Dando continuidade, o Sr. Mauricio Evangelista apresentou as ações que estão sendo implantadas para os processos de auditorias técnicas, sendo elas: revisão da norma NIE-Dimel-102; inclusão de requisitos mínimos de gestão no convênio; mudança de postura da Dimel nas Auditorias Técnicas, enfocando a adequação dos recursos do órgão da RBMLQ-I; prazo de até 6 meses para encerrar um RAT; desdobramentos da Auditoria Técnica; e qualificação de técnicos dos órgãos da RBMLQ-I.

Comentou que o e-mail [dimelrbmlq@inmetro.gov.br](mailto:dimelrbmlq@inmetro.gov.br) passará a ser utilizado pela nova divisão de suporte à RBMLQ-I. Os pedidos referentes às atividades de calibração e validação de bancadas também devem ser encaminhados ao e-mail [dimelrbmlq@inmetro.gov.br](mailto:dimelrbmlq@inmetro.gov.br). As solicitações de verificação, no entanto, devem ser direcionadas à Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição (Dicol), através do email [dicol@inmetro.gov.br](mailto:dicol@inmetro.gov.br).

Em resposta ao relato do Sr. José Lobo Filho, do Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza (Ipem-Fort), sobre as dificuldades dos órgãos delegados das regiões Norte e Nordeste em calibrar os seus padrões devido à carência de laboratórios acreditados, o Sr. Luiz Carlos Gomes ressaltou a importância de se realizar a calibração, bem como se buscar uma solução para o problema. Como sugestão comentou a possibilidade de capacitar a RBMLQ-I de forma que ela possa obter a acreditação necessária para calibração dos seus próprios padrões e de outros órgãos mais próximos.

O Sr. Oswaldo Wanderley Neto, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas (Ipem-AM), propôs a formação de um grupo para análise dos problemas que envolvam a rastreabilidade com representantes da RBMLQ-I e Dimel, com o intuito de se desenvolver um diagnóstico preciso e com possíveis linhas de soluções.

O Sr. Luiz Carlos Gomes explicou que a formação de um grupo não é válida devido à individualidade dos problemas dos órgãos da RBMLQ-I, no qual uma diretriz única não serviria para uma solução coletiva.

Concluindo o assunto, o Sr. Mauricio Evangelista relatou que os problemas identificados serão trabalhados entre Inmetro e RBMLQ-I, sempre de forma a buscar as melhores soluções.

08 de abril de 2014

### **Verificação Periódica de Medidores de Energia Elétrica**

O Sr. Marcos Trevisan, da Divisão de Instrumentação, *Software* e Condições Ambientais (Dinst), fez um relato do desafio que é a realização da verificação periódica nos medidores instalados em campo, pontuando as ações que estão sendo desenvolvidas na revisão da Portaria Inmetro nº 602/2012, sendo elas: o enfoque de supervisão metrológica; desenvolvimento de um *software* de gestão; e a consolidação da metodologia.

Comentou sobre os ensaios que serão realizados nos exames da conformidade em medidores eletromecânicos e eletrônicos, assim como a periodicidades e as tarefas que serão executadas pelo *software* de gestão.

Com a palavra passada ao Sr. Mauricio Evangelista, foi debatido o papel de atuação da RBMLQ-I no que tange a verificação periódica. O Sr. Luiz Carlos comentou que a proposta apresentada está sendo aperfeiçoada através da revisão da Portaria Inmetro nº 602/2012 e das taxas metrológicas, estimando que as diretrizes já estejam definidas para o próximo encontro técnico.

### **Medição de massa**

O Sr. Marcelo Morais, da Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição (Dicol), comentou sobre ações realizadas e as pendências das Portarias Inmetro nº 236/94, sobre IPNA; nº 375/13, sobre IPA; e nº 233/94, sobre peso padrão.

Quanto ao debate do campo de aplicação da portaria de IPNA, o Sr. Luiz Carlos Gomes informou que existe junto à Profe uma consulta para se obter um posicionamento jurídico a respeito dos instrumentos que serão inclusos no referido item e a Dimel está aguardando o parecer.

Referente à portaria de IPA, comentou-se sobre a exigência do Tribunal de Contas da União (TCU) para que o Inmetro estabeleça prazo para atendimento das verificações por parte da RBMLQ-I. O Sr. Marcelo Morais informou que já foi definido que os mesmos serão inseridos em norma e procedimento, por categoria.

O Sr. Marcelo Morais concluiu sua apresentação informando que não estaria mais a frente da Dimac e que os processos de regulamentação ora apresentados não estariam mais sob sua responsabilidade. Maiores esclarecimentos deveriam ser solicitados à direção.

### **Cronotacógrafo: Programa de Cadastramento e Credenciamento de Postos pelo Inmetro**

A Sra. Camila Koch, da Superintendência do Inmetro no Rio Grande do Sul (SURRS), apresentou panorama do número de verificações de cronotacógrafos, bem como percentual de crescimento e arrecadação durante os anos de 2009 a 2014, sendo este último, uma parcial até o mês de março.

Foi demonstrado, também, o cenário da rede de postos e os números de fiscalização por Estado.

Finalizando sua apresentação, a sra. Camila comentou o desenvolvimento de melhorias no que tange o site de cronotacógrafos, o Sistema de Gestão Integrada (SGI), a aquisição de equipamentos, as normas internas de trabalho e o plano de capacitação.

#### **Relato Comitê SGI – Instrumentos**

O Sr. José Roberto Barcellos, da SURRS, apresentou os pontos discutidos e encaminhados no Grupo de Trabalho - Instrumentos, relatando as ações que serão desenvolvidas a partir do que foi acordado.

O Sr. Mauricio Evangelista apresentou a proposta de um guia para as atividades de inspeção em instrumentos, o qual será substituído futuramente por normas específicas.

Para finalizar o Sr. Claudio Fogazzi, da SURRS, apresentou as melhorias da plataforma do coletor utilizado para o registro da fiscalização em campo.

Em resposta ao levantamento do Sr. Valmir Ditomaso, sobre a agilidade da liberação pela Profe dos enquadramentos de autuação no SGI, o Sr. Luiz Carlos Gomes se comprometeu em estudar uma solução junto a Profe de forma a facilitar tais inclusões no sistema.

#### **Sugestões da RBMLQ-I**

O Sr. Mauricio Evangelista respondeu as sugestões encaminhadas pela RBMLQ-I, cujos temas não foram abordados nas apresentações anteriores.

*Supervisão Metrológica nas Oficinas Credenciadas: tendo em vista a quantidade de 890 oficinas estabelecidas no Estado de São Paulo, verificar a possibilidade de ser realizado treinamento em SP (Ipem-SP).*

Foi comentado que, tendo em vista a consolidação das ações já desenvolvidas pela Dimel a respeito de Supervisão Metrológica, tais como revisão das Portarias Inmetro nº 88 e 89 e a obrigatoriedade do Portal de Serviços do Inmetro nos Estados (PSIE) para alguns instrumentos, será realizado um ciclo de capacitação de funcionários da RBMLQ-I, com o objetivo de se obter mais profissionais voltados para atividades de supervisão, assim como foi a capacitação aplicada a cronotacógrafos.

*Medidores de Velocidade: o que fazer com a GRU antecipada, se a verificação metrológica é cancelada horas antes e a próxima verificação somente poderá ser realizada no mês seguinte? (Ipem-SP)*

Relatou-se que, em consulta à Profe, foi informado que legalmente não se pode efetuar cobrança sem a prestação do serviço, mantendo-se o Guia de Recolhimento da União em aberto até que seja executado o serviço. Como sugestão aconselha-se negociar uma melhor data para ambos.

#### *Arqueação de Tanque (Ipem-AM)*

Referente à sugestão de implantação de um Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e um planejamento de outros treinamentos para a execução da atividade de arqueação, foi exposto que tais exigências não são de responsabilidade do Inmetro, pelo fato de serem para profissionais no regime CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme parecer da Profe. Como sugestão falou-se da contratação de empresas que prestam serviço de capacitação como já vem ocorrendo em alguns Estados.

Quanto à questão de *software* para arqueação de tanques, foi relatada a existência de um sistema desenvolvido em parceria com a Petrobras, porém o mesmo apresentou algumas dificuldades no processo da migração para plataforma do SGI. Ações corretivas estão sendo tomadas e tão logo sejam sanadas, a RBMLQ-I será capacitada quanto ao seu uso.

A respeito da cobrança dos custos de logística com o serviço de arqueação, explicou-se que arqueação agora é uma atividade regulamentada e que de acordo com a Lei nº 12.249, sobre taxas de serviços metrológicos, na execução do serviço, não pode haver cobrança de adicionais de deslocamento.

Por fim, o Sr. Mauricio Evangelista abriu um espaço para manifestação da RBMLQ-I, no qual a sra. Luciana Boni, da Agência Estadual de Metrologia do Estado do Mato Grosso do Sul (AEM-MS), apresentou algumas ações e resultados obtidos pelo órgão nos últimos 4 anos.

O Sr. Luiz Carlos finalizou o evento de instrumentos agradecendo a participação de todos, comentando o elevado nível de discussão dos dois dias de eventos.

### **23 de outubro de 2013**

#### **Pré-Medidos**

O Sr. Luiz Carlos Gomes iniciou o evento dando as boas-vindas aos participantes do encontro de pré-medidos, relatando suas expectativas quanto aos assuntos que seriam tratados.

O Sr. Marcos Senna, da Divisão de Mercadorias Pré-Medidas (Dimep), iniciou sua apresentação mostrando os assuntos que seriam abordados: Revisão da Recomendação nº 87 da Organização Internacional de Metrologia Legal (OIML); Revisões de Resoluções GMC (MERCOSUL); Portarias Inmetro em análise; Normas Inmetro a serem desenvolvidas; e Normas Inmetro em revisão.

A respeito da Revisão da Recomendação nº 87 da OIML, foi apresentado o plano de amostragem definido pelo Comitê Técnico 6. De acordo com esse plano, o tamanho mínimo de lote é 100, e o tamanho mínimo de amostra é 49.

Foi apresentada uma proposta alternativa de plano de amostragem para tamanhos de lote menores do que 100, desenvolvida por estatísticos do Inmetro, no qual os parâmetros estatísticos são levemente diferentes daqueles aplicáveis para tamanhos de lote iguais ou maiores do que 100.

Quanto às dificuldades apresentadas pelo Sr. Valmir Ditomaso (Ipem-SP), a respeito de visitas para inspeções nos centros de distribuição, o Sr. Marcos Senna informou que a Dimep estaria à disposição dos órgãos da RBMLQ-I para contatar as empresas responsáveis e explicar-lhes como é realizada a vigilância de mercado de produtos pré-medidos.

Com relação à alteração do foco das fiscalizações, a Sra. Ângela Cadette, do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais (Ipem-MG), sugeriu uma revisão do plano de trabalho da RBMLQ-I para o ciclo de 2014, tendo em vista o não cumprimento dos indicadores

já estabelecidos. Em resposta, o Sr. Luiz Carlos Gomes relatou que este assunto seria tratado na Câmara Setorial de Metrologia Legal.

O Sr. Marcos Senna comentou sobre as resoluções MERCOSUL já discutidas no Encontro Técnico passado. Mencionou que a Resolução GMC Nº 22/02, que trata de rotulagem, encontra-se em fase final para publicação e que a Resolução GMC Nº 31/07, que trata da padronização de conteúdo nominal, está em fase de análise de sugestões.

Dando continuidade, o Sr. Marcos Senna comentou que o Brasil deve solicitar a revisão da Resolução GMC Nº 49/00, que trata de cosméticos na faixa de 5 a 20 g ou mL, e atualizou o andamento das Portarias Inmetro que estão em análise.

A respeito da determinação do conteúdo efetivo de cerveja, a Sra. Janete Mafra, da SURRS, solicitou que Dimep emita uma determinação para os órgãos da REBMLQ-I, a fim de orientá-los a não executarem esse tipo de fiscalização até que seja publicada a norma revisada, já que o método que vem sendo utilizado no exame do produto não é o mais adequado.

Concluindo a questão de Normas Inmetro, o Sr. Marcos Senna comentou o andamento das revisões da NIE-Dimel-022 (Determinação de massa específica de bebidas gaseificadas pré-medidas de conteúdo nominal igual) e da NIT-Dimep-002 (Procedimentos para execução dos exames formal, de determinação da tara e do conteúdo efetivo em recipientes de aço de GLP).

Em resposta a Sra. Cintia Barreto, do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade (Ibometro), quanto às ações posteriores às revisões das NIE, o Sr. Marcos Senna relatou que já estão sendo planejadas capacitações presenciais dos agentes metrológicos.

Comentou, ainda, que referente a questões de interdição e autuação, o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí (Imepi) em consulta à Dimep, recebeu parecer da Profe de como proceder. O Sr. Marcos Senna, informou que irá consultar a Profe se o que foi respondido ao referido órgão poderá ser repassado e aplicado a toda RBMLQ-I.

Por fim, em votação, ficou acordado que a proposta do Inmetro, referente ao plano de amostragem para inspeção de lotes inferiores a 100 unidades, seria apresentada ao SGT Nº 3 do Mercosul.

### **Fechamento do evento**

O Sr. Luiz Carlos Gomes, demonstrou sua satisfação com o encontro, relatando que foi possível, através de debates e negociações, chegar a um consenso e resultados positivos. Por fim, agradeceu a presença de todos e os esforços do Ipem-PR em promover esta edição do evento.

---

Próxima Reunião:

Data: de 11 a 13 de novembro de 2014

Horário: a definir

Local: a definir